



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
(Casa Marçal Henrique de Lima)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, DE 05 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Estado da Paraíba, relativas ao exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.”

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Estado da Paraíba, relativas ao exercício financeiro de 2015 de responsabilidade da Gestora Maria do Carmo Silva, em conformidade com o Parecer referente ao Processo TC nº 04430/16, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Nova Olinda – PB, em 05 de Maio de 2018.


Francisco Aguiar da Silva
Presidente


Valter Gonzaga de Souza
Membro


Ananias Martins da Silva
Membro